

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 01/06/2022

Josiana Chaves de Lamego  
Assinatura

“Aprovação da Estrutura Curricular para a Educação de Jovens e Adultos/EJA- 1º e 2º Segmento para o Sistema Municipal de Ensino de Araguaçu- TO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei nº. 523, de 15 de Março de 2013, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o processo nº 003/2022 encaminhado a este conselho na data de 30/05/2022 que solicita análise e aprovação da Estrutura Curricular da Educação de Jovens e Adultos/EJA- 1º e 2º Segmento para os Sistema Municipal de Ensino de Araguaçu-TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Curricular para a Educação de Jovens e Adultos/EJA – 1º e 2º Segmento.

Art. 2º - A Instituição Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Araguaçu, ao 01 dia do mês de Junho de 2022.

HOMOLOGADO  
EM 01 / 06 / 2022

Erislei C. A. Rodrigues

Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de  
Araguaçu  
Decreto nº 067 de 01/02/2021

Geovane Soares Gois

Geovane Soares Gois  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021